



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

PORTARIA Nº 14/2023

Em, 01 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sro. Rafael Lima Brasileiro**, para o Cargo em **Comissão de Chefe de Seção de Comunicação Social e Cerimonial Legislativo** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **RG nº 19405848 -SSP e CPF nº 019.025.026-71**.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 01 de março de 2023



RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente



Rafael Lima Brasileiro

Ciente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.